



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0013418-38.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0907769.

CONTRATAÇÃO DE TI			
PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO			
<p>Solução de TI a ser contratada: Aquisição de estabilizadores de voltagem e nobreaks.</p>			
RECURSOS A SEREM PROVIDOS PELO TRIBUNAL			
Descrição	Material/Humano	Próprio / A ser contratado	Área Responsável
Espaço físico para armazenamento até aceite/tombamento/distribuição	Material	Próprio	COINF
Equipe para teste/aceite dos equipamentos	Humano	Próprio/Terceirizado	SEMAU
Gerenciamento da garantia	Humano	Próprio	SEMAU
ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL			
<p>Em caso de interrupção contratual, descreva como serão afetados os serviços prestados pelo Tribunal:</p> <p>Por não se tratar de um serviço continuado, a opção de "interrupção contratual" resume-se a não prestação da garantia. O prejuízo decorrente seria a indisponibilidade das unidades que venham a apresentar defeito durante o período de garantia.</p> <p>Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:</p> <p>Caso haja a interrupção prematura da prestação da garantia, o primeiro procedimento será substituir o equipamento por um de reserva, enquanto houver. Caso o número de incidentes ultrapasse a quantidade de equipamentos de reserva, nos cartórios será necessário remanejar os <i>nobreaks</i> dentro do próprio cartório, priorizando os equipamentos de rede e servidor e substituindo <i>nobreaks</i> em estações de trabalho por estabilizadores.</p>			
TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL			
() Serviços	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a possibilidade e o interesse da administração na prorrogação do contrato ou na eventual condução de uma nova contratação ?		
	No caso de uma nova contratação, qual o tempo necessário de sobreposição contratual a fim de viabilizar a transferência de conhecimento, sem prejuízos ao Tribunal?		
(X) Equipamentos	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a necessidade e conveniência da contratação de serviços de manutenção ou da substituição dos equipamentos , de acordo com o critério vigente no Tribunal em relação à manutenção e atualização do parque de equipamentos?		A necessidade de substituição/manutenção dos equipamentos está fora das atribuições do gestor desse contrato específico, ficando a cargo da área responsável pelo gerenciamento geral do parque de informática (COINF).
Ações Necessárias no Encerramento Contratual		Responsável	Prazo
() Entrega de versões finais dos produtos			
() Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da solução de TI			
() Devolução de recursos materiais			
() Revogação de perfis de acesso			
() Eliminação de caixas postais			
() Outras			

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Transferência de Conhecimento

Direitos de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO

Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.

A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta em anexo.

Equipe de Planejamento da Contratação

Leandro Barboza Rembold

Integrante demandante

Janice de Souza Martins Fiala

Integrante técnico

Sérgio Casaril

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala**, Técnico Judiciário, em 04/04/2022, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold**, Técnico Judiciário, em 05/04/2022, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907769** e o código CRC **F5AD4FAD**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404

Criado por [janicefiala](#), versão 5 por [janicefiala](#) em 04/04/2022 16:58:07.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0013418-38.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0971698.

CONTRATAÇÃO DE TI	
ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	
Solução de TI a ser contratada: Aquisição de estabilizadores de voltagem e nobreaks.	
DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Requisitos de Negócio	Justificativa
Item 1 e 2: Evitar que os equipamentos dos cartórios sofram danos por variação de tensão.	Principalmente no interior, as variações de tensão são frequentes, ocasionando a perda dos estabilizadores e equipamentos a eles conectados.
Item 1 e 2: Manter um estoque reserva.	Como é frequente a perda de equipamentos por variação de tensão, é imprescindível ter um estoque reserva para substituição daqueles que venham a sofrer danos.
Principais Requisitos Tecnológicos	Justificativa
Item 1: Potência máxima de, no mínimo, 1000 VA.	Estabilizadores com essa potência podem ser utilizados com qualquer equipamentos de TI em uso, mesmo as impressoras/multifuncionais laser, que exigem uma capacidade maior, quando ligadas.
Item 2: Potência mínima de 1500 VA.	Para suportar todos os ativos de rede do rack de comunicação.
Item 1 e 2: Tensão de entrada 110 a 220 V, com seleção automática.	Os estabilizadores serão distribuídos para todo o estado, para redes elétricas de 110v e 220v. A exigência de seleção automática visa evitar acidentes/danos quando da instalação.
Item 1 e 2: Tensão de saída de 115 Volts.	Há alguns equipamentos de TI em uso (impressoras, modems, etc) que funcionam apenas em 110/115V. Por isso padronizou-se, para evitar problemas de operação, que todos os equipamentos de TI devem operar apenas em 110/115V.
Item 1: Fusível externo.	Visa possibilitar a substituição por servidores não especialistas e sem o uso de ferramentas específicas.
Item 1: Indicativos da condição da rede elétrica (normal/alta/baixa).	Facilita a identificação da causa de mau funcionamento dos equipamentos.
Item 2: Alarme audiovisual.	Para identificar que houve queda de energia e desligar manualmente os computadores e servidores.
Item 1 e 2: Atender a NBR 14373:2006.	Esta norma define os padrões de desempenho e segurança para os equipamentos que podem ser comercializados, como a fixação das faixas de tensão de entrada que devem ser aceitas, a exigências de filtro de linha interno, proteções contra surtos de tensão, contra sub e sobretensão, contra sobrecarga e contra sobreaquecimento no transformador.
Item 1 e 2: Chave liga/desliga.	Os equipamentos conectados a estabilizadores permanecem ligados, normalmente, apenas durante o expediente padrão da justiça eleitoral. Assim, até para economia de energia, os estabilizadores também devem ser ligados/desligados diariamente.
Item 1 e 2: No mínimo 5 tomadas de saída, no padrão NBR 14136.	Viabiliza a conexão de vários equipamentos, sem a necessidade de régua ou extensões.
Item 1: Rendimento de, no mínimo, 92%.	92% é um rendimento padrão para estabilizadores que aceitam entrada de 110-220v.
Item 1: Cabo de força com, no mínimo, 80 cm de comprimento, com plug NBR 14136.	Viabiliza a instalação nos mais diferentes ambientes.
Item 1: Peso líquido máximo de 9 Kg.	Equipamentos com peso acima disso são de difícil instalação e agregam custos desnecessários com transporte.
Item 2: Módulo único.	Equipamentos formados por módulo de bateria externo acabam acarretando problemas adicionais de logística no seu manuseio.
Item 1 e 2: Garantia de 12 meses.	Período padrão de mercado. Um período maior seria confortável, mas encareceria significativamente o produto.
CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> Foram realizadas pesquisas na internet, nos sites dos principais fabricantes que fornecem para o mercado brasileiro: SMS, TS Shara, Force Line, APC/Microsol, Ragtech, Enermax, BMI, UPSAI e NHS. Foram encontrados modelos de 4 fabricantes distintos que atendem às necessidades. Foi analisada a última aquisição do TRE-RS para esses tipos de produtos. 	

- Foi realizada pesquisa de preços na internet, realizando uma média do preço mínimo encontrado para cada modelo.

IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES

Solução 1:	Aquisição de: 478 estabilizadores e 385 nobreak de 1000 VA.			
Valor Estimado:	Item 1: Valor unitário aproximado: RS 500,00 Item 2: Valor unitário aproximado: RS 1.000,00			
Informações Adicionais:	Implantada em outro órgão?	Sim	Aderente MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)?	Não se aplica
	Software livre ou software público?	Não se aplica	Aderente à ICP-Brasil?	Não se aplica
	Disponível no Portal do Software Público?	Não se aplica	Aderente à Moreq-Jus?	Não se aplica

ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS DAS SOLUÇÕES DE TI

Não se aplica. A utilização de estabilizadores/conversores é uma solução padrão de mercado para prover energia elétrica confiável para equipamentos de TI. Não foi buscada uma alternativa inovadora nesse aspecto. Por outro lado, a utilização de nobreak nos micros principais e nos ativos de rede permite que o trabalho não seja perdido em casos de picos de baixa tensão ou falta total de energia de energia elétrica, sendo uma ferramenta necessária evitando corrompimento de arquivos.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Solução:	Aquisição de estabilizadores de 1.000 VA e nobreak de 1.500 VA.
Justificativa:	<p>a) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos: Os serviços prestados pela Justiça Eleitoral são dependentes de uma infraestrutura de TI adequada. É para a manutenção, e eventual expansão desta infraestrutura que os estabilizadores e nobreaks estão sendo adquiridos. Todos os requisitos tecnológicos para adequação, tanto às condições da rede elétrica quanto aos diferentes equipamentos de TI, foram atendidos.</p> <p>b) Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização: - Manutenção da padronização da infraestrutura existente; - Garantia do bom funcionamento e durabilidade dos equipamentos de TI pelo fornecimento de energia estabilizada, conforme recomendado; - Redução de problemas de instalação, com as exigências de entrada bivolt e saída apenas em 115V; - A substituição dos estabilizadores e nobreaks em uso que apresentam defeito é a solução mais viável economicamente, considerando os custos de concerto e transporte, conforme demonstrado no DOD.</p> <p>c) Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados: A demanda atual é de 385 nobreaks e de 478 estabilizadores para 2022. Foi adicionada a esta demanda a aquisição de 280 estabilizadores, a qual está relacionada à aquisição das impressoras multifuncionais (processo SEI 13412-31.2021.6.21.8000).</p>

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

a) infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação.

b) infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação.

c) logística de implantação:

Os equipamentos serão armazenados no depósito de bens novos e redistribuídos conforme demanda.

d) espaço físico:

Não há necessidade de adequação.

e) mobiliário:

Não há necessidade de adequação.

f) impacto ambiental:

Não há impacto ambiental significativo. O desfazimento destes equipamentos seguirá procedimento padrão da instituição, a doação.

Equipe de Planejamento da Contratação

Leandro Barboza Rembold

Integrante Demandante

Janice de Souza Martins Fiala

Integrante Técnico

Sérgio Casaril

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala**, Técnico Judiciário, em 19/05/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Casaril**, Chefe de Seção, em 19/05/2022, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold**, Técnico Judiciário, em 20/05/2022, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0971698** e o código CRC **EE282363**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0013418-38.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0972012.

CONTRATAÇÃO DE TI ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO							
Solução de TIC a ser contratada: Aquisição de estabilizadores de voltagem e nobreaks.							
NATUREZA DO OBJETO							
<input checked="" type="checkbox"/> O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação. <input type="checkbox"/> Outra:							
DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO							
Item	Descrição	Classif. Orçamentária	Código SIASG	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa da Quantidade	
1	Estabilizadores de 1000 VA.	AREA INFORM	41629	Un	478	Quantidade necessária para substituição dos estabilizadores em uso com mais de 6 anos, utilização com as impressoras multifuncionais que estão sendo adquiridas através do processo SEI 0013412-31.2021.6.21.8000 e a manutenção de um estoque reserva.	
2	Nobreaks de 1500 VA	AREA INFORM	306497	Un	385	Quantidade necessária para substituir dois nobreak por CAE e Zona Eleitoral, mais um estoque de reserva.	
PARCELAMENTO DO OBJETO							
<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado. O objeto pode ser adjudicado a uma ou mais empresas, por itens. <input type="checkbox"/> Agrupado em lotes. O objeto deverá ser adjudicado por lotes de itens. Justificativa:							
FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO)							
Forma de Contratação:		Justificativa:					
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico com Registro de Preços <input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Outra:		Consideramos a utilização do sistema de registro de preços a estratégia de suprimento mais adequada, pois permite a aquisição dos equipamentos à medida em que as necessidades forem surgindo, conforme o inciso II do art. 3 do Decreto 7892/2013. As empresas que atuam neste mercado oferecem garantia padrão de 12 meses para os equipamentos. Conforme o DOD as quantidades necessários de cada um dos itens são para gradativa substituição dos equipamentos com muitos anos de uso e formação de novo estoque de reserva técnica. Com entregas parceladas evita-se o desperdício da garantia do recebimento de todos os equipamentos e estocagem até sua distribuição às unidades da Justiça Eleitoral no estado.					
VIGÊNCIA							
<input checked="" type="checkbox"/> Vigência da ata de RP (em meses):		12 meses					
<input type="checkbox"/> Vigência do contrato (em meses):							
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de garantia:		12 meses					
Justificativas:							
CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS							
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?					<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Justificativa:
O objeto da contratação é essencial para a continuidade do negócio?					<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Justificativa:
EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO							
				Titular	Substituto		
<input checked="" type="checkbox"/> Gestor				Janice de Souza Martins Fiala	Mara Lange		

<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal Técnico	Leandro Barboza Rembold	Gustavo Lautert
<input type="checkbox"/> Fiscal Demandante		
<input type="checkbox"/> Fiscal Administrativo		

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Etapa/Entrega	Critério	Prazo/Periodicidade
Aceite provisório	Verificação da conformidade com o descrito na Nota de Empenho e Fiscal.	No momento da entrega
Aceite definitivo	Verificação da conformidade com os requisitos especificados no Termo de Referência.	10 dias a contar do aceite provisório

MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

Função	Forma	Periodicidade	Emissor	Destinatário
<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de chamado	Telefone, e-mail, sistemas web	Por demanda	Contratante	Contratada
<input type="checkbox"/> Encaminhamento de Ordem de Serviço				
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamento de NFs	Email/física	Única (por entrega)	Contratada	Contratante
<input type="checkbox"/> Outra:				

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REQUISITOS DO FORNECEDOR

Requisito:	Justificativa:
<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual esteja expressa a aptidão do interessado em:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

REQUISITOS DA EQUIPE TÉCNICA

Papel:	Qtd	Requisito:	Justificativa:
		<input type="checkbox"/> Formação em:	
		<input type="checkbox"/> Certificação em:	
		<input type="checkbox"/> Experiência, comprovada através de currículo, em:	

Equipe de Planejamento da Contratação

<i>Leandro Barboza Rembold</i> Integrante Demandante
<i>Janice de Souza Martins Fiala</i> Integrante Técnico
<i>Sérgio Casaril</i> Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala**, Técnico Judiciário, em 19/05/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Casaril**, Chefe de Seção, em 19/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold**, Técnico Judiciário, em 20/05/2022, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972012** e o código CRC **DB825A80**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0013418-38.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0907954.

CONTRATAÇÃO DE TIC			
<u>ANÁLISE DE RISCOS</u>			
Solução de TIC a ser contratada: Aquisição de estabilizadores de voltagem e nobreaks.			
RISCOS			
Descrição do risco:	Risco 1: Licitação deserta	Risco 2: Insucesso da contratação de nobreaks para os cartórios	
Tipo:	() Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	() Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	() Risco da Solução de TIC () Risco do Processo de Contratação
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	(X) Baixa () Média () Alta	() Baixa () Média () Alta
Dano Potencial:	Atraso na obtenção dos equipamentos.	Ativos de rede e servidor dos cartórios poderiam ficar sem proteção, caso não tenha nobreaks à disposição para substituir equipamentos que falharem.	
Ação Preventiva e Responsável:	Análise minuciosa dos equipamentos disponíveis no mercado: SEMAU	Não há.	
Ação de Contingência e Responsável:	Refazer o processo licitatório. Equipe de planejamento da contratação.	Será necessário tentar o remanejamento, dentro do próprio cartório, de outros nobreaks de capacidade e vida útil diferentes, para manter os ativos de rede protegidos. Sob responsabilidade da SOSTI.	

Equipe de Planejamento da Contratação
Leandro Barboza Rembold Integrante demandante
Janice de Souza Martins Fiala Integrante técnico
Sérgio Casaril Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala**, Técnico Judiciário, em 04/04/2022, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold**, Técnico Judiciário, em 05/04/2022, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907954** e o código CRC **E4514138**.